



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 517/IX ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA FREGUESIA DE VALE DA AMOREIRA, NO CONCELHO DE MANTEIGAS, DISTRITO DA GUARDA

Nota justificativa

A freguesia de Vale da Amoreira foi constituída inicialmente através da Lei n.º 58/88, de 23 de Maio, estando integrada no concelho da Guarda, com o nome de Vale de Amoreira, conforme a tradição toponímica local.

Com a Lei n.º 29/2001, de 12 de Julho, passou a designar-se por Vale da Amoreira, e a integrar-se no concelho de Manteigas.

Por expreso desejo da população, manifestado através da respectiva junta de freguesia, foi solicitado à Assembleia da República que providenciasse para que esta freguesia voltasse à designação tradicional.

Nestes termos, os Deputados abaixo assinados apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A freguesia de Vale da Amoreira, no município de Manteigas, fica a designar-se como Vale de Amoreira.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Palácio de São de Bento, 11 de Novembro de 2004.

Os Deputados: *Manuel Oliveira* (PSD) — *António Galamba* (PS) —
Herculano Gonçalves (CDS-PP) — *Rodeia Machado* (PCP) — *Ana Manso*
(PSD).